



ERRATA

Segunda-feira, 22 de julho de 2024.

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 97/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2024**

A Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, através da sua Agente de Contratação Juliana Jaques Camargos e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 3.592 de 02 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que foram realizadas alterações no Processo Licitatório nº 97/2024, Pregão Eletrônico nº 51/2024, Menor Preço por item. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (PRIMEIRA VIDA), DEVIDAMENTE CERTIFICADOS PELO INMETRO, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES.** Assim como se segue:

1) FICAM PRORROGADAS AS SEGUINTE DATAS EM TODO O EDITAL:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Dia 23/07/2024 às 08h:00min

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Dia 02/08/2024 às 07h:59min (sete horas e cinquenta e nove minutos)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

Dia 02/08/2024 às 08h:00min (oito horas)

FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

Dia 02/08/2024 às 08h:29min (oito horas e vinte e nove minutos)

ABERTURA DA SESSÃO DA CONCO ELETRÔNICO:

Dia 02/08/2024 às 08h:30min (oito horas e trinta minutos)

SITE PARA REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA:

<https://coronelxavierchaves.licitapp.com.br/>

2) FICA RETIFICADO O ITEM 13.5.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Onde-se lê:

13.5.3. Certificado de regularidade junto ao IBAMA, Cadastro Técnico Federal, emitido em nome do FABRICANTE dos pneus, Cadastro de Fabricação de Pneus e similares, de acordo com a Resolução do CONAMA nº 416/2009, bem como, instrução normativa IN nº01/2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

do IBAMA – Ministério do Meio Ambiente (A certificação deverá ser apresentada/anexada conforme marcas descritas na proposta comercial apresentada pelo licitante).

Leia-se:

13.5.3 Certificado de regularidade junto ao IBAMA, Cadastro Técnico Federal, emitido em nome do **fabricante e importadores** dos pneus, Cadastro de Fabricação de Pneus e similares, de acordo com a Resolução do CONAMA nº 416/2009, bem como, instrução normativa IN nº01/2010 do IBAMA – Ministério do Meio Ambiente (A certificação deverá ser apresentada/anexada conforme marcas descritas na proposta comercial apresentada pelo licitante).

As alterações encontram-se no edital retificado.

Juliana Jaques Camargos
Pregoeira